



## A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO BRASIL: HISTÓRICO, REFLEXÕES E PERSPECTIVAS

Setembro/2013

Eixo temático: Políticas Públicas e Reformas Educacionais e Curriculares  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)  
SANTOS, Juliana de Paula Guedes de Melo

[ju.nana@ig.com.br](mailto:ju.nana@ig.com.br)

Pôster. Texto completo.

### RESUMO

A proposta de uma Escola de Tempo Integral está relacionada à discussão por uma escola que oportunize ampliação de possibilidades de conhecimento de mundo aos alunos. Este tipo de escola está estruturado por três pilares: tempo, espaço e conteúdos. Neste trabalho, discutiremos essencialmente o percurso histórico da implementação deste tipo de escola, bem como as implicações estruturais que estão relacionadas à uma jornada integral de ensino. A relação entre tempo e espaço é a temática escolhida ao longo do trabalho a fim de discutir as possibilidades de estruturação dessas escolas, que convergem para uma reestruturação de políticas públicas em nosso país.

**Palavras-chave:** Escola de tempo integral. Escola de tempo integral-história. Escola de tempo integral- estruturação, tempo e espaço.

### ABSTRACT

The proposal for a School Full-Time is related to the discussion by a school that oportunize expanding possibilities of world knowledge to students. This type of school is structured around three pillars: time, space and content. In this paper, we discuss mainly the historical background of the implementation of this type of school, as well as the structural implications that are related to a journey full of learning. The relationship between time and space is the chosen theme throughout the work in order to discuss the possibilities for structuring these schools, which converge to a restructuring of public policy in our country.

**Keywords:** School full-time. School full-time - historical background. School full-time-structure, time and space.



## Introdução

Discutir a temática em torno da Escola de Tempo Integral evidencia a necessidade de se discutir também a extensão do tempo de permanência dos alunos na escola, bem como a qualidade desse tempo.

Propomos neste trabalho, uma abordagem histórica acerca da Escola de Tempo Integral no Brasil, bem como uma reflexão sobre a estruturação dessa escola em âmbito nacional.

### 1. Percurso histórico

A ideia de uma escola para todos, que vise a formação integral dos indivíduos vem sendo discutida há tempos no Brasil.

O ideário anarquista presente no final do século XIX e início do século XX previa:

(...) o estudo de autores libertários extraindo deles os principais conceitos educacionais como o de “educação integral”, oriundo da concepção de Robin. (SAVIANI, 2011, p. 182).

Essa ideia firma-se em 1932, quando do marco histórico do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova.

Anísio Teixeira, na década de 50, idealizou as Escolas Parque na Bahia e na década de 80, Darcy Ribeiro, implementou os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) no Rio de Janeiro, ambos vislumbravam um Brasil educado e democrático. Entretanto, a descontinuidade das políticas públicas, relegou tais iniciativas ao fracasso.

Considerando-se a intencionalidade política e os tempos históricos, o ideal de escola vem sendo refletido e traduzido em projetos que ampliam direitos com a finalidade de melhoria da educação pública em nosso país. A Escola de Tempo Integral vem sendo introduzida no cenário da educação nacional antes mesmo da promulgação da Constituição Federal de 1988, que por sua vez, abre as portas para a consciência do direito à educação pública de qualidade para todos.



O Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 e, em 1993 e a Lei Orgânica da Assistência Social contribuíram para a formação da consciência ao direito e, como reflexo, favoreceram a uma gradativa reflexão sobre a escola, ao longo dos anos.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 34, prevê o “aumento progressivo da jornada escolar para o regime de tempo integral”.

O início do século XXI configura-se por um grande número de integrantes da educação básica brasileira, numerário este também marcado pelo contexto social em que está inserido, configurado por diversidades, desigualdades e complexidades. A dimensão continental de nosso país afirma a necessidade de repensarmos as questões sociais e, por conseguinte, levarmos tal debate para a escola. É preciso fortalecer a infância e permitir que a escola seja o lócus dessa ação.

O Plano Nacional de Educação, de 2001, defende o tempo integral e a ampliação da jornada escolar, como uma de suas principais diretrizes:

a ampliação da jornada escolar para turno integral tem dado bons resultados. O atendimento em tempo integral, oportunizando orientação no cumprimento dos deveres escolares, prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e alimentação adequada, no mínimo em duas refeições, é um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem. O turno integral e as classes de aceleração são modalidades inovadoras na tentativa de solucionar a universalização do ensino e minimizar a repetência. (PNE, 2010).

A proposta do novo Plano Nacional de Educação prevê que metade das escolas públicas brasileiras ofereça a educação integral aos seus alunos por meio da ampliação da jornada, firmando, portanto, a necessidade de que a escola atenda em tempo integral. Tal articulação está descrita na meta 6, *oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica*, do referido Plano.

## **2. A relação entre tempo de permanência e espaço de oportunidades**

É necessário compreender a educação integral como possibilidade de mediação entre saber e humanização. Nesse sentido, a ampliação do tempo de permanência dos

estudantes na escola está intrinsecamente relacionada aos contextos de vulnerabilidade social aos quais tais estudantes estão expostos.

Nas escolas, as práticas pedagógicas e curriculares culminam em formulações acerca da escola brasileira contemporânea e explicitam a consciência social do direito à educação e à escola, inclusive no que tange ao tempo de permanência dos alunos na escola, que em geral, ainda é muito curto.

Segundo Arroyo:

Porque cresceu nas últimas décadas a consciência social do direito à educação e à escola entre os setores populares, cresceu também a consciência de que o tempo de escola em nossa tradição é muito curto. O direito à educação levou ao direito a mais educação e a mais tempo de escola. (ARROYO apud COELHO, 2009, p.33).

A ampliação da jornada parcial à integral, devemos considerar o percurso organizacional das escolas, bem como o entendimento da diferença entre ampliação de jornada e ampliação de possibilidades de conhecimento de mundo, de cultura e formação pessoal. As metas para a aprendizagem devem estar centradas em desenvolver as potencialidades do sujeito e para tal, expressas no currículo escolar das Escolas de Tempo Integral.

Ampliar o tempo de permanência da criança na escola significa oportunizar-lhe hábitos, valores, conhecimentos para o exercício da cidadania numa sociedade complexa como a brasileira neste início de século.

O passado da escola brasileira reflete-se hoje na necessidade de escolarizar os filhos e os netos daqueles, que muito provavelmente, não tiveram acesso a ela.

Quando se diz que o Brasil foi o último país a abolir a escravidão, as pessoas não percebem a dimensão deste fato: em 1940, 2/3 da população escolarizável estava fora da escola; em 1970, 1/3 ainda da população em idade escolar estava fora da escola. Há apenas dez anos o Brasil conseguiu universalizar o ensino fundamental. Isso quer dizer que não temos ainda uma geração de pais de alunos totalmente escolarizada. (MAURÍCIO apud COELHO, 2009, p.55-56).

O fato é que somente o tempo ampliado não garante qualidade de ensino. O grande desafio está em garantir a qualidade desse tempo. Não basta mais do mesmo:

não podemos nos limitar a dar mais tempo da mesma escola. É preciso garantir uma visão diferenciada do “turno”. O turno extra ou contraturno deve oferecer possibilidades para uma outra educação, emancipadora.

### 3. Estruturação das Escolas de Tempo Integral

Há uma questão que acompanha a discussão sobre o tempo ampliado de permanência na escola: a estrutura física. Em que medida a estrutura para acolhimento dessas crianças está relacionada à qualidade do tempo de escola?

Basicamente, há dois tipos de estruturação para a escola de tempo integral cujos focos distinguem-se entre si. Uma focada na estrutura da escola. A outra, no entorno da escola.

A escola de tempo integral, cujo foco está na estrutura da escola, remete ao ideário de Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira. Nesta concepção, a escola é o foco, dotada de recursos materiais e de profissionais. A rotina de aprendizado acontece em horário mesclado, favorecendo o contato entre professores e alunos ao longo do dia.

Quando o foco está no entorno na escola, está implícita a concepção de Cidade Educadora. Trata-se de uma escola com menos recursos materiais, as diversas linguagens são exploradas em diversos espaços. Há uma articulação maior com a comunidade e menor entre os membros da própria escola.

Ainda que os focos evidenciem discursos políticos distintos, a estruturação da escola de tempo integral implica numa disponibilidade de recursos materiais e humanos significativos, ou numa articulação entre serviços de diversas instituições a fim de que seja garantida a efetividade dessa escola. Além disso, devemos considerar que a articulação entre tempo e espaço só tem sentido se os conteúdos a serem desenvolvidos forem significativos. A proposta para o desenvolvimento da Escola de Tempo Integral depende da articulação entre tempo, espaço e conteúdos; e, a movimentação entre esses eixos é o que garante a singularidade de cada uma das unidades de ensino.



## 4. Conclusão

A Escola de Tempo Integral refere-se à extensão do tempo de escolaridade, mas também à ampliação de oportunidades de conhecimento de mundo e consequente formação integral do indivíduo. Trata-se da busca por uma educação ideal, transformadora.

Este tipo de escola visa a apropriação de valores, de conhecimentos, de artes, de ciências e está relacionada a uma Educação Integral dos indivíduos.

O grande desafio é superar a ideia de apenas mais tempo de escola e não perder de vista a necessidade de tornar esse tempo útil, nem somente preenchê-lo com uma série de atividades desconectadas e, portanto, meramente mecânicas.

A Escola de Tempo Integral, em seu tempo e espaços adequados, tem a intencionalidade de articular hábitos, valores, conhecimentos para o exercício da cidadania. Entretanto, tempo e espaço implicam em custos e nem sempre a despesa é considerada como investimento. Um bom investimento é sempre aquele de qualidade.

A qualidade da educação não pode ser para poucos, senão traduz-se em exclusão. O crescente aumento de escolas de tempo integral no país necessita ser avaliado, pois sugere experiências exitosas e segundo Casali (apud COELHO, 2009, p.33):

Entretanto, uma vez demarcada e estabelecida como exitosa uma nova reconfiguração com mais qualidade do espaço escolar e do currículo, ela se torna um novo direito a ser reivindicado para ser acessível a todos. (CASALI apud MANHAS, 2011, p.33)

Parece-nos que essa avaliação deverá ser criteriosa, pois sob o ponto de vista da estruturação, já há um indício de que quando o foco está no entorno da escola, pode existir a intenção de se “baratear” custos e, por conseguinte, nem sempre há a garantia de um bom trabalho. Em contrapartida, quando o foco está na escola, é preciso muni-la de recursos materiais e humanos adequados, senão os custos não se justificam.

É necessária uma política que se contraponha à essência liberal, da relação custo-benefício. Criticamente, é imprescindível que se pense no humano como ponto de partida para qualquer estabelecimento de política pública.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 31 mai. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes). Acesso em: 31 de mai. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Projeto de Lei n. 8035 de 2010**. (em tramitação no Congresso Nacional).

Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes). Acesso em: 31 mai. 2013

BRASIL. Congresso Nacional. **Plano Nacional de Educação (PNE) 2011-2020**. Brasília: Congresso Nacional, 2011.

COELHO, L.C.C. **Educação Integral em tempo integral**: estudos e experiências em processo. Petrópolis: Faperj, 2009.

GONÇALVES, H. A. **Manual de artigos científicos**. São Paulo: Avercamp, 2004.

MANHAS, C. (Org.) **Quanto Custa Universalizar o Direito à Educação?** Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2011.

MOLL, J. (Org.) **Caminhos da Educação Integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

SAVIANI, D. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2011.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2013.